



Município de
Resende

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ata nº. 02/2020

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE RESENDE, REALIZADA EM
26.06.2020-----

LOCAL: -----

Auditório Municipal da Vila de Resende.-----

CONSTITUIÇÃO DA MESA DA ASSEMBLEIA: -----

1º SECRETÁRIO: António Silvano de Moura (PS), que substituiu o Presidente Jorge Cardoso Machado (PS); -----

2º SECRETÁRIO: Ana Maria da Conceição Sequeira Magalhães (PS).-----

SECRETARIADO: Assistente Técnico da Divisão Administrativa e de Expediente Geral, Paulo Jorge Vieira Correia.-----

HORA DE ABERTURA: -----

Eram 15h00 quando o senhor 1º Secretário, em substituição do Presidente da Mesa, deu início à sessão.-----

PRESENCAS POR PARTE DA CÂMARA MUNICIPAL: -----

PRESIDENTE: Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS); -----

VEREADORES:-----

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PPD/PSD); -----

Maria José Rodrigues Dias (PS); -----

Maria Dulce Pereira (PPD/PSD);-----

Amadeu de Vasconcelos (PS); -----

FALTAS E SUBSTITUIÇÕES: -----

Verificaram-se as seguintes faltas e substituições:-----

O Presidente da Mesa, **Jorge Cardoso Machado (PS)**, ausente por período inferior a 30 dias, conforme comunicação apresentada, foi substituído pelo membro **Miguel Ângelo Pinto (PS)**.-----

O **Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho de Mouros (PS)**, foi substituído pelo secretário **Fernando Vieira Pinto (PS)**.-----

O membro **António Amadeu Pereira da Silva (PPD/PSD)**, ausente por período inferior a 30 dias, conforme justificação apresentada, foi substituído pelo membro **Maria Olinda Vieira Loureiro (PPD/PSD)**.-----



O membro **Elsa Isabel Ferreira Rodrigues (PPD/PSD)**, ausente por período inferior a 30 dias, conforme justificação apresentada, foi substituído pelo membro **Tiago Alexandre Fontão Loureiro (PPD/PSD)**.-----

O membro **Marco Sérgio da Fonseca Cardoso (PPD/PSD)**, ausente por período inferior a 30 dias, conforme justificação apresentada, **não se efetuando a sua substituição por falta de tempo útil para o efeito**.-----

O membro **Alberto Dias (CDS-PP)**, ausente por período inferior a 30 dias, conforme justificação apresentada, foi substituído pelo membro **Jorge Manuel da Silva Cardoso (CDS-PP)**.-----

JUSTIFICAÇÃO/INJUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:-----

Faltou injustificadamente à última sessão ordinária o membro **Tiago Alexandre Fontão Loureiro (PPD/PSD)**.-----

DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR; -----

O senhor 1º Secretário da Mesa, em substituição do Presidente da Mesa, solicitou a concordância do Plenário para a dispensa da leitura da ata da sessão ordinária realizada em 28 de fevereiro de 2020, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida.-----

Seguidamente foi a referidas ata colocada à discussão e sujeita a votação, tendo sido **aprovada por maioria (abstenção dos membros Miguel Ângelo Pinto – PS e Jorge Manuel da Silva Cardoso – CDS-PP)**.-----

A. PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO”; -----

Não houve (artigo 3º da Lei nº1-A/2020 de 19 de março - Medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2, agente causador da doença COVID-19).-----

B. PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”; -----

B.1. DISCUSSÃO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO; -----

O senhor 1º Secretário da Mesa, em substituição do Presidente da Mesa fez cumprir um minuto de silêncio em memória das vítimas da pandemia de COVID-19.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções-----

Paulo Jorge Correia Pinto Águas (PPD/PSD) – Iniciou a sua intervenção referindo que todos teriam a noção da gravidade da situação que o país atravessa gerada pela pandemia, acrescida da sua imprevisibilidade, que dificulta a gestão e organização de processos e a rapidez que foi necessária à tomada de decisões, sendo que ninguém estaria preparado para tal situação, referindo que aceitam as decisões que foram tomadas, acreditando que as mesmas tiveram as melhores das



intenções. Disse querer evidenciar o esforço dos autarcas nas juntas de freguesia e das políticas, não politiquices, que foram implementadas, exemplificando as iniciativas de entrega de álcool gel e de máscaras de proteção às suas populações, a entrega de computadores, disponibilizando ainda canais de internet aos alunos, procederam a agilização de desinfetação de espaços públicos nas suas freguesias e colaborando no que foi possível. Alertou para o facto de só em alguns lugares, algumas intervenções, terem tido a colaboração dos serviços municipais, sendo que tal deveria ter acontecido em todas as freguesias e lugares do concelho, pelo que no entender da sua bancada, tal situação, apenas se verificou pela falta de coordenação e articulação entre a autarquia e as juntas de freguesia, resultando assim, pela falta dessa coordenação e articulação, a distribuição de máscaras de proteção quer pela autarquia quer pelas juntas de freguesia as mesmas horas e lugares. Disse que seria da competência da autarquia essa articulação desses esforços e que a situação de crise deveria levar a tomada de decisões de política e não de politiquices. Referiu que o PPD/PSD, através dos seus Vereadores, Presidentes de Juntas de Freguesia e membros da Assembleia Municipal, propuseram e tomaram decisões no sentido de contribuir, de alguma forma, com o intuito de minimizar as dificuldades das entidades envolvidas no combate ao vírus e tal tais decisões foram tomadas de forma consciente, referindo ainda que seria esta a atuação como oposição. Deu nota que os Vereadores do PPD/PSD apresentaram sugestões políticas em reunião do executivo decorrida em Maio e que a resposta foi sempre no sentido de que não era possível implementar para não colocar em causa a gestão dos recursos financeiros do município, no entanto hoje e nos pontos 5 e 6, sob proposta do senhor Presidente da Câmara, vai-se ratificar decisões que também foram proposta pelo grupo parlamentar do PPD/PSD, exemplificando com a proposta de isenção de pagamento de taxas do consumo de água e recolha de resíduos sólidos para consumidores comerciais e industriais, referiu que houve propostas do PPD/PSD, plausíveis de implementação, e que só ficaria bem ao atual executivo aceitar tal contribuição política da oposição, uma vez que só com a contribuição de todos, tal situação e dificuldades que se aproximam, poderão ser ultrapassadas. Terminou solicitando ao senhor Presidente da Câmara um balanço do esforço financeiro tido pela autarquia neste período de três meses, que informe sobre as alterações que se verificaram no orçamento e quais as iniciativas que irão ser tomadas por forma a minimizar o impacto na população.-----

Presidente da Câmara – Agradeceu a todos os membros dos Órgãos do Município pela colaboração manifestada e prestada no âmbito do combate à pandemia e pelo sucesso desse mesmo combate, apesar de no concelho se terem verificado problemas de alguma gravidade, nomeadamente na Santa Casa da Misericórdia de Resende, com o surgimento de diversos casos de Covid-19. Congratulou-se com o facto da comunidade de Resende não ter sido afetada de forma violenta, tal como foram outras localidades vizinhas, uma vez que os casos verificados foram controlados e que à presente data não existiriam quaisquer casos ativos. Referiu que, no seu entender, tal situação se verifica pelo facto das iniciativas tidas pelo Município de Resende terem surtido efeito em toda a linha, alertando para o facto de tal situação poder vir alterar-se a qualquer momento. Disse que uma das grandes preocupações do Executivo foi efetivamente o ter cumprido à risca todas as recomendações



emanadas pelo Governo e pela Direção Geral de Saúde por forma a garantir que o combate à pandemia Covid-19 surtisse efeito. Deu nota que o proferido pela bancada do PPD/PSD seria derivado do facto de desconhecimento da matéria uma vez que se tratava de um problema sanitário e nem todos estariam habilitados a discutir o assunto da forma mais correta, dando como exemplo a distribuição de máscaras e desinfetante por parte de algumas juntas de Freguesia durante o período de confinamento, algo que no seu entender foi realizado antecipadamente, pois tais equipamentos, também eles distribuídos pelo Município, deveriam ter sido distribuídos após o confinamento, pois seria já permitido à população circular e que as máscaras a distribuir deveriam ser reutilizáveis, acrescido do facto de terem também sido distribuídos inúmeros equipamentos de proteção aos produtos para a apanha da cereja de forma protegida, dando ainda nota que para além do material referido o Município teve ainda a preocupação de aquisição de material informático destinado aos alunos carenciados, bem como a distribuição de refeições que foram confeccionadas nas escolas mas que eram entregues através de veículos do Município. Disse que “a conta” de todos os procedimentos adotados ao combate à pandemia ascenderia, à data, aos 180.000,00€, sendo todavia que este número seria atenuado pelo facto da não realização de certas atividades, nomeadamente a Festa das Cavacas e o Festival da Cereja, entre outros, que permitiu de certa forma equilibrar as contas do Município. Referiu que o apoio social e psicológico esteve permanentemente ativo e atendo às necessidades de toda a população, congratulando ainda toda a disponibilidade e colaboração da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Resende, serviços da Proteção Civil e todas as entidades competente na área, apenas lamentado o facto de alguém com responsabilidades não ter estado ou demonstrado a disponibilidade que deveria. Relativamente a desinfecção, referiu não existir nenhuma determinação sanitária que mencione o facto de esta ser necessária em todos os locais, disponibilizando os serviços para a execução de desinfecção em outros locais que os senhores Presidentes de Junta entendessem por conveniente a sua realização, pedindo a todos que confiassem nos serviços do Município e nas ações de combate à pandemia. Deu conhecimento de algumas medidas a serem tomadas tendo em vista a ajuda ao comércio, dando como exemplo a isenção de pagamento de água e saneamento, bem como a isenção de pagamento de rendas das concessões do equipamentos do Município, manifestando toda a disponibilidade a todos os membros da Assembleia Municipal e Presidentes de Junta. Por último pediu que esta pandemia não servisse de forma alguma para a realização de política ou politiquices e que todos se unissem e protegessem.-----

Jorge Manuel da Silva Cardoso (CDS-PP) – Expressou, em nome do CDS-PP, um agradecimento a todas as Instituições e respetivos funcionários, pelo trabalho desenvolvido em prol do concelho no combate a esta pandemia. Deu conhecimento ao plenário da disponibilização do CDS-PP, junto do senhor Presidente da Câmara, para o que fosse necessário bem como pelo facto de não terem realizado qualquer tipo de política durante este período da pandemia. Questionou o senhor Presidente da Câmara se as Termas das Caldas de Aregos iriam reabrir no decorrer deste ano e para quando se encontra previsto o inicio da remodelação do balneário termal das mesmas, terminado informado que na Rua da Vila Nazaré, junto ao fontanário público em Caldas de Aregos, encontra-se



um rego que atravessa a rua, há já vários meses, tornando-se perigoso para quem lá passa em veículos de duas rodas ou a pé.-----

Presidente da Câmara – Esclareceu que a abertura das Termas das Caldas de Aregos estaria sempre dependente de decisão da Direção-Geral da Saúde, prevendo-se a sua abertura para o decorrer do mês de julho. Prestou esclarecimentos, de forma sucinta, sobre os procedimentos adotados e respetivos ponto de situação relativamente à requalificação do balneário das Termas das Caldas de Aregos, à candidatura referente à eficiência energética e candidatura relativa ao turismo. No que concerne ao rego existente na Rua da Vila Nazaré, referiu desconhecer tal situação mas que daria instruções aos serviços para que a mesma fosse resolvida com a maior brevidade possível.-----

Joaquim Alves – Manifestou concordância com o proferido anteriormente pelo senhor Presidente da Câmara, acrescentado que o concelho teria sido considerado, por muitas entidades, como um concelho modelo no combate ao Covid-19, dando nota que o Município, representado pelo senhor Presidente, esteve sempre presente em todos os momentos para a tomada de decisões que visavam o combate ao vírus, dando ainda nota do acompanhamento integral em todas as situações pela Proteção Civil, na pessoa da Engenheira Fátima Pereira. Por último referiu que na eventualidade de uma segunda vaga, o concelho de Resende e as suas instituições, estariam preparadas.-----

C. PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”: -----

O senhor 1º Secretário da Mesa, em substituição do Presidente da Mesa, procedeu à leitura da “Ordem do Dia” constante da convocatória para a presente sessão:-----

- 1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO;** -----
- 2. INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL;** -----
- 3. PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DE RESENDE – PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA (PERU) DO NÚCLEO URBANO DE CALDAS DE AREGOS – PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DE SÃO MARTINHO DE MOUROS – PROPOSTA;**-----
- 4. DECISÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS PARA CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO À LINHA BEI PT 2020 – AUTARQUIAS – PROPOSTA;**-----
- 5. DESPACHO DA PRESIDÊNCIA N°09/2020;**-----
- 6. DESPACHO DA PRESIDÊNCIA N°10/2020;**-----
- 7. JUNTA DE FREGUESIA DE PAUS - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO - CONSTRUÇÃO DE CASA MORTUÁRIA;**-----
- 8. UNIÃO DE FREGUESIAS DE FREIGIL E MIOMÃES – ACESSO AO POVO DA RUA – PEDIDO APOIO FINANCEIRO;**-----
- 9. DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – 2019;**-----



10. UTILIZAÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR E ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DE 2020;-----

11. DISCUSSÃO E AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE INVESTIMENTOS A INCLUIR EM CONTRATO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO LONGO PRAZO – PROPOSTA;-----

12. AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO TENDENTE À CONTRAÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO-LONGO PRAZO, AO ABRIGO DO ART. 51º, Nº1, DA LEI Nº73/2013, DE 3 DE SETEMBRO, PARA APLICAÇÃO EM INVESTIMENTOS – PROPOSTA;-----

Seguidamente deu-se início à discussão e votação de cada um dos assuntos incluídos neste período:-----

C.1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO; -----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente a lista contendo assuntos para conhecimento:-----

- PEV – Pergunta ao Governo – Medidas e apoios para o Movimento Associativo Popular.-----

- Despacho do Presidente da Câmara nº13/2020 – Nomeação do Contabilista Público da Câmara Municipal de Resende.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções:-----

Foi tomado conhecimento.-----

C.2. APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, A QUE SE REFERE A ALÍNEA C) DO N.º 2 DO ARTIGO 25.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO; -----

Foi presente a informação referida em epígrafe, que, nos termos da lei, foi enviada a todos os membros da Assembleia com a devida antecedência.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções:-----

Foi tomado conhecimento.-----

C.3. PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DE RESENDE – PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA (PERU) DO NÚCLEO URBANO DE CALDAS DE AREGOS – PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DE SÃO MARTINHO DE MOUROS – PROPOSTA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e remetida pelo executivo camarário, a aprovação dos PERUs do Município de Resende, conforme estipulado no n.º 1 do artigo 17.º do DL n.º 307/2009, com a redação dada pela Lei n.º 32/2012 .-----

Verificaram-se as seguintes intervenções;-----



Carta
91

Paulo Jorge Correia Pinto Águas (PPD/PSD) – Manifestou a intenção de abstenção da sua bancada referindo que a sua bancada teria outras opções mas que não se oporiam aos planos de investimento.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (abstenção da bancada do PPD/PSD), aprovar.-----

C.4. PROPOSTA DE DECISÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS PARA CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO À LINHA BEI PT 2020 – AUTARQUIAS – PROPOSTA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e remetida pelo executivo camarário, uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara, relativa à autorização de contratação de empréstimo de médio/longo prazo até ao montante global de 829,778,25 euros, referente à requalificação urbana no espaço público à envolvente norte da Vila de Resende (PARU). -----

Verificaram-se as seguintes intervenções;-----

Presidente da Câmara – Esclareceu de forma sucinta os aspetos da proposta referindo que tal contratação só seria possível pela capacidade de endividamento do Município.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

C.5. DESPACHO DA PRESIDÊNCIA N°09/2020;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação e remetido pelo executivo camarário, o Despacho n°09/2020, relativo à isenção de pagamento do consumo de água e recolha de resíduos sólidos de todos os consumidores comerciais e/ou industriais bem como isenção de pagamento de rendas inerentes à exploração dos estabelecimentos concessionadas pelo Município, no âmbito da pandemia de Covid-19.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar.-----

C.6. DESPACHO DA PRESIDÊNCIA N°10/2020;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação e remetido pelo executivo camarário, o Despacho n°10/2020, relativo à isenção de pagamento de taxas e tarifas referentes ao abastecimento público de água, recolha e tratamento de águas residuais e de resíduos sólidos urbanos, por parte das IPSS's do Concelho e Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Resende, no âmbito da pandemia de Covid-19.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar.-----



Conf
gn

C.7. JUNTA DE FREGUESIA DE PAUS - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO - CONSTRUÇÃO DE CASA MORTUÁRIA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e remetida pelo executivo camarário, uma proposta de atribuição de um apoio financeiro de 20.000,00 euros à Junta de Freguesia de Paus, para a construção de uma casa mortuária.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções;-----

Manuel Pinto de Almeida Chaves (Presidente da Junta de Freguesia de Paus) – Proferiu a seguinte intervenção:-----

“Senhor Presidente, na sequência do ofício dirigido pela Junta de Freguesia de Paus ao Município de Resende a solicitar apoio para a a construção de casa mortuária tive uma reunião com V. Ex^a no dia 19 de novembro de 2019 em que ficou acordado consigo que o Município participaria com uma verba de 25.000,00€. Na sequência de nova reunião com o executivo da junta de Freguesia de Paus, em 03 de março de 2020, foi-nos reafirmado por V. Ex^a que a comparticipação do Município seria de 25.000,00€ e qual não é o meu espanto vejo agora uma verba inscrita de apenas 20.000,00€. Presumo que não se tenha enganado mas gostava que o senhor Presidente me desse uma explicação para esta discrepância e se vai cumprir com a sua palavra.”-----

Presidente da Câmara – Esclareceu que devido às despesas tidas pelo Município com a pandemia Covid-19, o executivo teve a necessidade de contenção e limitação em algumas despesas, por forma a evitar colocar as contas do Município em risco, sendo que todavia, caso o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Paus, verifique que tal apoio venha a ser insuficiente, deverá proceder a um pedido de apoio adicional.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.8. UNIÃO DE FREGUESIAS DE FREIGIL E MIOMÃES – ACESSO AO POVO DA RUA – PEDIDO APOIO FINANCEIRO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e remetida pelo executivo camarário, uma proposta de atribuição de um apoio financeiro de 15.000,00 euros à União das Freguesias de Freigil e Miomães, para a empreitada de construção de um novo acesso ao Povo da Rua, sita na freguesia de Miomães.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções:-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.9. DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – 2019;-----

Sobre o assunto em epígrafe foram presentes, para aprovação e remetidos pelo executivo camarário, os documentos de prestação de contas, certificação legal de contas e parecer do ROC relativos ao exercício económico de 2019, bem como a proposta de aplicação de resultados. Os documentos de prestação de contas elencados no ANEXO I encontram-se integralmente elaborados,



foram presentes à reunião e encontram-se devidamente arquivados, estando disponíveis para consulta, quando para tal for solicitado.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções:-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (abstenção das bancadas do PPD/PSD e CDS), aprovar.**-----

C.10. UTILIZAÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR E ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DE 2020;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e remetida pelo executivo camarário, a proposta de utilização do Saldo da Gerência anterior e Alteração Modificativa ao Orçamento de 2020.-

Não se verificaram quaisquer intervenções:-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (abstenção das bancadas do PPD/PSD e CDS), aprovar.**-----

C.11. DISCUSSÃO E AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE INVESTIMENTOS A INCLUIR EM CONTRATO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO LONGO PRAZO – PROPOSTA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e remetida pelo executivo camarário, uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Presidente da Câmara – Esclareceu que a proposta apresentada visa fazer face à beneficiação da Estrada Municipal entre São Cipriano e São Cristóvão e também para as obras de regeneração urbana da zona da Portela, na Vila de Resende, nomeadamente de infraestruturas que constam em documentos assinados há já alguns anos pelo anterior executivo e que tal compromisso irá, apenas e só agora, ser cumprido.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.12. AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO TENDENTE À CONTRAÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO-LONGO PRAZO, AO ABRIGO DO ART. 51º, Nº1, DA LEI Nº73/2013, DE 3 DE SETEMBRO, PARA APLICAÇÃO EM INVESTIMENTOS – PROPOSTA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e remetida pelo executivo camarário, uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções:-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----



Município de
Resende

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Nada mais havendo a tratar, o senhor 1º Secretário da Mesa, em substituição do Presidente da Mesa, propôs a aprovação em minuta de todos os assuntos submetidos a decisão do órgão, **o que foi aprovado por unanimidade**, e deu por encerrada a reunião, eram 17h00.-----

Os documentos que servem de suporte às deliberações tomadas encontram-se arquivados digitalmente no sistema de gestão documental IportalDoc, com réplicas no servidor, na partilha Atas, pasta Assembleia Municipal, subpasta Ano 2020.-----

António Silvano de Moura
1º Secretário da Mesa
em substituição do Presidente da Mesa

Paulo Jorge Vieira Correia
Assistente Técnico